

## **ORIENTAÇÃO CGPI Nº 01/2019**

O Centro de Gestão de Processos de Incentivo, do Grupo de Gestão de Pessoas, tendo vista a alteração de recebimento de documentação referente à Substituição Eventual sobre o prêmio de incentivo e no intuito de agilizar o procedimento bem como a economia de papel, seguem orientações a serem adotadas:

1 - a solicitação deve ser encaminhada para o e-mail [substituicaoctsgs@saude.sp.gov.br](mailto:substituicaoctsgs@saude.sp.gov.br); com cópia do Ofício devidamente assinado informando substituto e substituído conforme abaixo:

	RS	PV	EX	Nome do Servidor	Código do Cargo de Origem	Denominação do Cargo de Origem	Código do Cargo Substituído	Denominação do Cargo Substituído
Substituto								
Substituído								

2 - Preencher a Tela Inicial do aplicativo anexo, informando:

Código da UA onde ocorrerá a substituição,  
Data do início da substituição xx/xx/xxxx,  
RS/PV/EX de quem vai substituir,  
Código Cargo 1 (código do cargo que exerce o substituto),  
Código Cargo 2 (código do cargo designado ou nomeado do substituído),  
Quantidade de dias (quantidade de dias da substituição).

3 - Conferir as informações geradas no formulário 1, assinar e encaminhar juntamente com o comprovante da substituição do e-folha e cópia do demonstrativo de pagamento onde consta o pagamento da substituição. (caso não há diferença de vencimentos nenhuma, juntar cópia do DOE da designação ou grade de substituição);

4 - A partir de 13/05/2019 só serão aceitas as solicitações encaminhadas por e-mail, não utilizar SPDOC e não encaminhar documentos físicos. Encaminhar as solicitações até o último dia útil do mês para análise de pagamento para ser gerado no mês subsequente.

5 - Lembrando ainda, que, deverão ser encaminhadas as tais solicitações nas seguintes situações:

- quando a substituição eventual não tenha sido lançada no sistema E-Folha, ou seja, de meses anteriores a programação do e-folha;
- quando a substituição eventual não tiver diferença de vencimentos entre o cargo do substituto para o substituído;
- quando o servidor for designado e tiver períodos anteriores a receber, pois o sistema gera somente o mês de implantação.

Centro de Gestão de Processos de Incentivo, aos 10 de maio de 2019.

**MARLI DOS SANTOS**

*Assessor Técnico em Saúde Pública III*